



PENAFIEL
RACING
FEST

Penafiel
Racing Fest

18 junho 2023

Regularidade

VISA FPAK Nº1781/REG/2023

Emitido em 05/06/2023



Art. 1 ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável - Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e do presente regulamento e anexos a estes, aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples fato de nela se inscreverem, se comprometem a cumprir rigorosamente, renunciando a qualquer outra.

1.2 Nome da Prova – Penafiel Racing Fest

1.3 Organizador

Clube	Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto	Alvará nº	71
Morada	Rua Avelar Brotero – Bairro do Regado Bl. 12 Loja 296 – Apartado 52042 – 4202 801 Porto		
Telefones	22 832 00 27		
Fax	22 832 00 27		
E-mail	geral@demoporto.com		

1.4 – Secretariado Permanente

Clube	Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto		
Morada	R. Avelar Brotero – Bº do Regado Bl. 12 Loja 296 – Apartado 52042 – 4201-801 Porto		
Telefones/email	22 832 00 27	geral@demoporto.com	
Data de Funcionamento	Até 16 junho 2023	Até às 22:00	

1.5 Secretariado da Prova

Local	ISCE Douro								
Dia da Semana	18 de junho								
Horário	08:30	17:00							
Telefones/e-mail/Fax								geral@demoporto.com	

1.6 Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente Câmara Municipal Penafiel	Antonino Sousa
Vereador desporto Câmara Municipal Penafiel	Pedro Cepeda
Presidente CCAA	Ricardo Gonçalves
Presidente Cooperativa Desenvolvimento desportos e Cultura CRL	Óscar Coelho

1.7 Comissão Organizadora

Nome	Ricardo Gonçalves
	Óscar Coelho
	Carlos Cruz

1.8 Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio Comissários Desportivos	Presidente - Ricardo Coelho	CDA PT23/1983
	António Moutinho	CDA PT23/1911
	Rui Leite	CDB PT23/1986
Diretor Prova	Carlos Cruz	DPI PT23/1918
Diretor Prova Adjunto	Paulo Machado	DP PT23/1974
Responsável Segurança	Gonçalo Manahu	CDB PT23/1923
Responsável Resultados	Paulo Machado	DP PT23/1974
Secretário(a) da Prova	Joaquina Cruz	CDB PT23/1963
Relações com os Concorrentes	Em Aditamento	Em Aditamento
Médico da Prova	Em Aditamento	Em Aditamento

Art 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
2ª FEIRA	5 junho

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
6ªFEIRA	9 junho	19:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
4ªFEIRA	14junho	16:00	Website da FPAK
4ªFEIRA	14junho	19:00	Website do Demoport - Clube de Desportos Motorizados do Porto

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	18 junho	08:30	Secretariado da Prova – ISCE Douro

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Horário Geral	Local
Domingo	18 junho	09:00 □ 11:00	VA- ISCE Douro
		08:35 □ 11:15	VTI – ISCE Douro

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	18 junho	12:00	Secretariado da Prova – ISCE Douro

ENTRADA EM PARQUE DE PRÉ PARTIDA E FOTO DE FAMILIA

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	18 junho	13:15	Av. Zeferino Oliveira - Penafiel

HORÁRIO DA PROVA

Dia	Data	Horário Geral	Local
Domingo	18 junho	13:45	Partida – 1ª Secção – Penafiel (Em simultâneo com a prova de Slalom)
		16:00	Chegada – 1ª Secção – Penafiel

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	18 junho	17:00	Secretariado da Prova – ISCE Douro

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	18 junho	17:30	Secretariado da Prova – ISCE Douro

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora
Domingo	18 junho	17:30 – Secretariado da Prova – ISCE Douro

CONTROLE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA	Local
(cf. Art. 18 e 19 das PGAK)	Secretariado da Prova – ISCE Douro

Art 3 INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO / SEGURO DE PROVA

3.1 . – As inscrições serão recebidas nos termos dos Art.º 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do Presente Regulamento Particular

3.2 - Ficha de Inscrição - só será aceite pela comissão organizadora se estiver **integralmente** preenchida e se for acompanhada pelo comprovativo do respetivo pagamento.

3.3 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição – de acordo com o Art. 9.3.1 das PGAK.

3.4 Taxa de inscrição (inclui IVA e seguro):

80,00€ (oitenta euros) com a publicidade obrigatória e facultativa.

160,00€ (cento e sessenta euros) sem a publicidade facultativa

3.5 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

3.6 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

Art 4- DETALHES DA PROVA

Total de Km da Prova	68,18 Km	Número de Etapas	1 (uma)
Tipo de Piso	Asfalto	Número de Secções	1 (uma)

Art. 5 - DESENVOLVER DA PROVA

5.1 Partidas

5.1.1 – As partidas serão dadas por ordem numérica.

No domingo, 18 de junho, para a prova de estrada serão de minuto a minuto.

Para a prova de Slalom, as partidas serão simultaneamente para a prova de estrada, ou seja, o concorrente quando terminar o Slalom continuará o percurso de estrada.

5.2 - Hora oficial durante toda a prova – Hora de GPS disponível na partida de cada Secção

5.3 – A Comissão Organizadora fornecerá a cada concorrente o número que obteve no sorteio.

5.4 – Tipo de provas de regularidade

5.4.1 - Prova de Regularidade Hectométrica (PRH)

A equipa tem como referência, as marcações hectométricas da estrada. Neste tipo de prova, não deverá ter em conta a distância padrão. Haverá vários pontos de controle, mas sempre em marcos hectométricos.

5.4.2 – Provas de Slalom

Haverá uma prova de Slalom com uma distância de 920 metros.

Esta prova não poderá ser feita a uma média inferior a 20 Km/h ou superior a 40 km/h, sob pena de uma penalidade constante da tabela mencionada no Artº 5.6 do presente regulamento.

5.6 - Penalizações

5.6.1 – Todas as penalizações serão em pontos á razão de um ponto por cada segundo.

5.6.2 - Pela paragem constatada no decurso de uma PR ou slalom com exceção de casos de força maior – 60 pontos.

5.6.3 - Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PR – 1 ponto.

5.6.4 – Erro de Itinerário – 100 pontos (a acrescer ao tempo realizado).

5.6.5 – Todo o concorrente que não faça a prova na janela de média conforme Artª 5.4.2 do presente regulamento terá uma penalização de 250 pontos.

Art. 6 – CONCORRENTES E CONDUTORES/NAVEGADORES ADMITIDOS

6.1 Na prova, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

6.1.1 - Para os condutores e / ou navegadores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Art. 7 – VEICULOS ADMITIDOS

7.1 São admitidos a esta Prova automóveis ligeiros de passageiros, fabricados até á presente data, desde que estejam matriculados e em conformidade com o Código da Estrada Português para circulação na via pública.

7.2 Os automóveis serão classificados em nove categorias:

Categoria	Automóveis fabricados no Período	
	De	Até
A	-	31 Dez 1904
B	01 Jan 1905	31 Dez 1918
C	01 Jan 1919	31 Dez 1930
D	01 Jan 1931	31 Dez 1945
E	01 Jan 1946	31 Dez 1960
F	01 Jan 1961	31 Dez 1970
G	01 Jan 1971	31 Dez 1980
H	01 Dez 1981	31 Dez 1992
I	01 Jan 1992	31 Dez 1998

7.3 Os automóveis concorrentes deverão estar conforme:

7.3.1 A sua configuração de origem;

7.3.2. As alterações mecânicas têm de estar autorizadas pela regulamentação técnica vigente, para o período em que a viatura é inscrita.

7.3.3 A legislação rodoviária do país de matrícula e a Portuguesa.

7.4 O automóvel inscrito só poderá ser substituído, em caso de força maior, por outro pertencente à mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

7.5 Um extintor de 2Kg deverá estar solidamente fixo no interior da viatura, de forma acessível a ambos elementos da equipa.

Art. 8 - RECLAMAÇÕES E APELOS

8.1 - Conforme com os Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.

Art. 9 - CLASSIFICAÇÕES

9.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 11 das PEPR

Art. 10 - PRÉMIOS

10.1 - A distribuição de prémios será, no horário previsto no Art. 2 e conforme os Art. 16 das PGAK

10.2 - Classificação Geral

1º	Troféu	2º	Troféu	3ª	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

10.3 - Classificação Categoria

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

10.4 - Classificação Sócios CPAA

1º	Troféu
----	--------

10.5 - Taça de Senhoras

1º	Troféu
----	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

10.6 - Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO-TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) - Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa

Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001 – Número Verde (grátis): 800 206 665 Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (MHz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP (ANACOM) COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.